



# DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 432 - Ano 5 - Sexta-feira, 9 de Setembro de 2022

## Carapicuíba realiza desfile de 7 de setembro com homenagem aos profissionais da saúde



Na quinta-feira, 7, a Prefeitura de Carapicuíba realizou o tradicional desfile cívico-militar da Independência do Brasil, na Avenida Deputado Emílio Carlos. Após dois anos sem o evento por conta da Pandemia, a prefeitura realizou o desfile com o tema "O Final Feliz Chegou! Vamos resgatar a nossa conexão com a vida".

Esse ano foi comemorado os 200 anos da independência. Às margens do Rio Ipiranga, no dia 7 de Setembro de 1822, Dom Pedro I proclamava a Independência do Brasil.

Viva a Independência do Brasil!

### EXPEDIENTE

**Prefeito:** Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves  
**Departamento de Comunicação:** Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Matheus Chaves - MTB 88878/SP  
**Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017**



**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2018  
CHAMAMENTO 35**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ENFERMEIRA (O) PSF			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
4603	GISELENE GOMES DA SILVA	297636996	147º
4206	GILSON DO CARMO PEREIRA	401710749	148º
4789	TATIANE FREITAS DE SOUZA ROSA	352828973	149º
4278	AMANDA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	324661009	150º
6426	ELIENE DE MELO COSTA SILVA	579938219	151º

Carapicuíba, 09 de setembro de 2022.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2018  
CHAMAMENTO 122**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ASSISTENTE SOCIAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
37824	ANA BATISTA DA SILVA	564876173	90º

Carapicuíba, 09 de setembro de 2022.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2021  
CHAMAMENTO 27**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2021, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

MOTORISTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
4104	CLAUDEMIR PIRES	12270485	56º
4017	ROGÉRIO FERREIRA DOS SANTOS LIMA	424308253	57º

Carapicuíba, 09 de setembro de 2022.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 09/2021  
CHAMAMENTO 09**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 09/2021, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

Analista de T.I.			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
12061	LUIZ FERNANDO SILVA DOS SANTOS	388523852	4º

Fiscal de Tributos			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
12314	LEANDRO LOPES GUERRA	414345897	11º
12106	ENIVALDO DOS REIS	169612661	12º

Carapicuíba, 09 de setembro de 2022

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal



**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022  
CHAMAMENTO 11**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2022, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

MÉDICO PSQUIATRA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
5068	CESAR SEIJI SETOUE	302871329	4º

Carapicuíba, 09 de setembro de 2022

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

**TERMO DE ENCERRAMENTO PARCIAL  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº. 01/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Concurso Público de Provas e Títulos Nº. 01/2022, torna público o **ENCERRAMENTO PARCIAL** do Concurso Público Edital Nº. 01/2022 a partir de **09 DE SETEMBRO DE 2022**, para o cargo público **MÉDICO PEDIATRA**, em virtude de não haver mais candidatos classificados a serem chamados.

Carapicuíba, 09 de setembro de 2022.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2022  
CHAMAMENTO 08**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2022, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
5078	LUAN BONINI BONILHA DE OLIVEIRA	439262537	35º
3312	MARCOS HENRIQUE APOLINÁRIO	3244493228	36º

Carapicuíba, 09 de setembro de 2022

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA  
SMTT- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO**

CARAPICUÍBA 02 de SETEMBRO de 2022

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL: LISTAGEM DE NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS**

A SMTT- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº9.503/97, atualizada pela Lei 14.071/2022 que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e pela Resolução CONTRAN 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos abaixo relacionados, das respectivas infrações de trânsito, estabelecendo o prazo abaixo discriminado para a facultativa interposição da Defesa da Autuação por ventura interposta ou a Solicitação da Aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, observando os termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta ou a Solicitação da Aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito devem ser entregues PESSOALMENTE, VIA CORREIOS (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito localizada à AVENIDA DEPUTADO EMÍLIO CARLOS, 360 - VILA TEREZINHA, CARAPICUÍBA/SP. CEP: 06310-160 ou preferencialmente de forma OnLine através do site <http://www.carapicuiaba.sp.gov.br>. Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo tem o prazo abaixo discriminado para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. O formulário para identificação do condutor pode ser retirado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito localizada à Avenida Deputado Emílio Carlos, nº360–Vila Terezinha – Carapicuíba – SP, de segunda-feira à sexta-feira das 08h00 as 17h00, exceto feriados e pontos facultativos ou preferencialmente de forma OnLine através do site <http://www.carapicuiaba.sp.gov.br>.

Lote: 1					Período: 24/08/2022 ate 31/08/2022	
Tipo: NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO					RETORNO DOS CORREIOS	
Placa do Veículo	Nº AIT	Data Infração	Enquadramento	Prazo para Interposição de Defesa de Autuação, Advertência e Indicação de Condutor	Data	Motivo
AYG-8106	S222919-6	18/07/2022	60503	09/09/2022	30/08/2022	Mudou-se
DJM-3314	S223830-6	07/08/2022	56732	30/09/2022	30/08/2022	Não Existe Número Indicado
HKC-1008	C116374-7	11/08/2022	54521	30/09/2022	30/08/2022	Não Existe Número Indicado
BJP-4049	E48256-5	02/08/2022	74550	30/09/2022	30/08/2022	Desconhecido
DHX-7494	E45879-5	23/07/2022	74550	15/09/2022	31/08/2022	Mudou-se
QOQ-5B38	E48010-5	31/07/2022	74550	30/09/2022	30/08/2022	Não Existe Número Indicado
EGZ-8929	E47742-5	30/07/2022	74550	26/09/2022	30/08/2022	Não Existe Número Indicado
ERE-6609	E40549-5	30/06/2022	74550	22/08/2022	30/08/2022	Não Procurado
CGA-6415	E41724-5	06/07/2022	74550	01/09/2022	30/08/2022	Não Existe Número Indicado
FTC-2454	S223782-6	06/08/2022	56732	30/09/2022	30/08/2022	Desconhecido
BMF-3687	S222523-6	10/07/2022	60503	05/09/2022	30/08/2022	Desconhecido
OWP-8F22	E49334-5	06/08/2022	74550	30/09/2022	30/08/2022	Não Existe Número Indicado
QUL-9431	E35184-5	04/06/2022	74550	08/08/2022	30/08/2022	Não Existe Número Indicado
QUL-9431	E37843-5	16/06/2022	74550	08/08/2022	30/08/2022	Não Procurado
DBA-7G39	E46991-5	27/07/2022	74550	23/09/2022	30/08/2022	Não Existe Número Indicado
BUM-8613	E48408-5	02/08/2022	74550	30/09/2022	30/08/2022	Não Existe Número Indicado
DOG-5761	E47627-5	30/07/2022	74550	26/09/2022	30/08/2022	Desconhecido
EVJ-7C75	E45760-5	22/07/2022	74630	12/09/2022	30/08/2022	Não Existe Número Indicado
CFS-8216	E42937-5	11/07/2022	74630	05/09/2022	30/08/2022	Não Procurado
BOI-8078	E47811-5	31/07/2022	74550	30/09/2022	30/08/2022	Mudou-se
QPS-3E76	S223901-6	09/08/2022	60503	30/09/2022	30/08/2022	Não Existe Número Indicado
CSC-7960	M189054-1	20/07/2022	55680	12/09/2022	30/08/2022	Mudou-se
HOE-3128	E42346-5	08/07/2022	74630	05/09/2022	30/08/2022	Mudou-se
EEH-6185	E40645-5	01/07/2022	74550	29/08/2022	30/08/2022	Não Procurado
CJR-5998	S223958-6	10/08/2022	60503	30/09/2022	30/08/2022	Não Existe Número Indicado
PZL-2A37	E42160-5	08/07/2022	74630	05/09/2022	30/08/2022	Outros
DAP-0649	S223945-6	09/08/2022	56732	30/09/2022	31/08/2022	Não Existe Número Indicado
ETR-0043	E45177-5	20/07/2022	74550	12/09/2022	30/08/2022	Mudou-se

FRB-2152	S223856-6	08/08/2022	60503	30/09/2022	30/08/2022	Não Existe Número Indicado
ALD-2H88	E49243-5	08/08/2022	74550	30/09/2022	30/08/2022	Não Existe Número Indicado
FUB-4648	E47893-5	31/07/2022	74550	30/09/2022	31/08/2022	Não Existe Número Indicado
HNK-3464	S223879-6	08/08/2022	56732	30/09/2022	30/08/2022	Desconhecido
EVI-4506	E37270-5	13/06/2022	74550	08/08/2022	30/08/2022	Não Existe Número Indicado
EVI-4506	E37297-5	13/06/2022	74630	08/08/2022	30/08/2022	Não Existe Número Indicado
TOTAL DE NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS:			34			
SMTT- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO						

**MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA**  
**SMTT- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO**

CARAPICUIBA 02 de SETEMBRO de 2022

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL: LISTAGEM DE NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS**

A SMTT-SECRETARIAMUNICIPALDETRANSP. E TRÂNSITO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, atualizada pela Lei 14.071/2022 que institui o Código de Trânsito Brasileiro- CTB e pela Resolução CONTRAN nº 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas penalidades de multas de trânsito, referente aos autos de infrações de trânsito abaixo especificados. O prazo para a facultativa interposição de Recurso Administrativo, de acordo com a legislação vigente do Código de Trânsito Brasileiro - CTB é até o vencimento da respectiva penalidade, sendo que os boletos com datas de vencimento expirados, também podem entrar com Recurso Administrativo com suas respectivas alegações. O Recurso Administrativo por ventura interposto deverá ser entregue PESSOALMENTE OU VIA CORREIOS (de preferencialmente diante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Trânsito localizada à AVENIDA DEPUTADO EMÍLIO CARLOS, 360 - VILA TEREZINHA, CARAPICUIBA/SP. CEP: 06310-160 ou preferencialmente de forma OnLine através do site <http://www.carapicuiaba.sp.gov.br>. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga até o vencimento abaixo especificado, sendo que os boletos com vencimentos expirados, quando do pagamento ocorrerem juros e correções conforme legislação vigente.

Lote: 1

Penalidade

Período: 24/08/2022 até 31/08/2022						RETORNO DOS CORREIOS	
Placa do Veículo	Nº AIT	Data Infração	Enquadr./valor	Vencimento	Data	Motivo	
DJK-5H79	E31123-5	14/05/2022	74550 R\$ 130,16	28/09/2022	30/08/2022	Não Existe Número Indicado	
DDD-9H35	E32659-5	22/05/2022	74550 R\$ 130,16	28/09/2022	30/08/2022	Não Existe Número Indicado	
BUM-6267	C291006-7	27/05/2022	55500 R\$ 130,16	28/09/2022	30/08/2022	Desconhecido	
EQN-2705	C86178-7	16/05/2022	54522 R\$ 195,23	12/09/2022	31/08/2022	Mudou-se	
OQT-9269	N3167-5	14/01/2022	50020 R\$ 520,64	13/09/2022	30/08/2022	Desconhecido	
FYM-7163	E16202-5	13/03/2022	74550 R\$ 130,16	02/08/2022	30/08/2022	Outros	
FCJ-4817	E16527-5	15/03/2022	74550 R\$ 130,16	02/08/2022	30/08/2022	Não Existe Número Indicado	
FCJ-4817	E16796-5	16/03/2022	74630 R\$ 195,23	02/08/2022	30/08/2022	Não Existe Número Indicado	
GCD-9790	E29644-5	08/05/2022	74630 R\$ 195,23	20/09/2022	30/08/2022	Não Existe Número Indicado	
EGZ-8929	E30559-5	12/05/2022	74550 R\$ 130,16	20/09/2022	30/08/2022	Não Existe Número Indicado	
EGZ-8929	E30562-5	12/05/2022	74550 R\$ 130,16	20/09/2022	30/08/2022	Não Existe Número Indicado	
EBA-0992	E21634-5	04/04/2022	74550 R\$ 130,16	29/08/2022	30/08/2022	Mudou-se	
EBK-3077	C484573-7	13/04/2022	55500 R\$ 130,16	29/08/2022	30/08/2022	Mudou-se	
CNB-8263	E31776-5	18/05/2022	74550 R\$ 130,16	28/09/2022	30/08/2022	Mudou-se	
DXV-0527	E32922-5	23/05/2022	74550 R\$ 130,16	28/09/2022	30/08/2022	Não Existe Número Indicado	
OLG-4H43	R874073-5	09/01/2021	74550 R\$ 130,16	17/11/2021	30/08/2022	Não Procurado	
FTU-6G52	S220789-6	25/05/2022	56732 R\$ 130,16	28/09/2022	30/08/2022	Mudou-se	
GDY-0B38	M187387-1	19/03/2022	55500 R\$ 130,16	16/08/2022	30/08/2022	Não Procurado	
FAY-1981	E32383-5	21/05/2022	74550 R\$ 130,16	28/09/2022	30/08/2022	Não Existe Número Indicado	
FAP-2895	E32640-5	22/05/2022	74550 R\$ 130,16	28/09/2022	30/08/2022	Mudou-se	
DBU-8C59	E29649-5	08/05/2022	74550 R\$ 130,16	20/09/2022	30/08/2022	Não Existe Número Indicado	
KZH-7095	E25398-5	19/04/2022	74550 R\$ 130,16	05/09/2022	31/08/2022	Mudou-se	
GAL-5156	E30868-5	13/05/2022	74550 R\$ 130,16	20/09/2022	31/08/2022	Mudou-se	
FKA-5994	E32916-5	23/05/2022	74550 R\$ 130,16	28/09/2022	31/08/2022	Não Existe Número Indicado	
PWJ-8E13	C475865-7	23/05/2022	55680 R\$ 195,23	20/09/2022	30/08/2022	Não Existe Número Indicado	
EGW-8779	E23683-5	12/04/2022	74550 R\$ 130,16	29/08/2022	30/08/2022	Desconhecido	
GCN-2767	E30176-5	10/05/2022	74550 R\$ 130,16	20/09/2022	30/08/2022	Mudou-se	
FQP-8813	S220399-6	16/05/2022	60503 R\$ 293,47	20/09/2022	30/08/2022	Mudou-se	
BCL-3334	E24758-5	16/04/2022	74550 R\$ 130,16	05/09/2022	30/08/2022	Não Procurado	
ELE-8J52	E31619-5	17/05/2022	74550 R\$ 130,16	28/09/2022	30/08/2022	Não Existe Número Indicado	
KGV-4304	M187167-1	22/03/2022	53800 R\$ 130,16	16/08/2022	31/08/2022	Não Procurado	
NSB-2889	M186911-1	25/04/2022	55680 R\$ 195,23	29/08/2022	31/08/2022	Não Procurado	
DTN-7394	E31112-5	14/05/2022	74550 R\$ 130,16	28/09/2022	30/08/2022	Não Existe Número Indicado	
FKA-2353	C475915-7	25/05/2022	60171 R\$ 293,47	28/09/2022	30/08/2022	Não Existe Número Indicado	

HIA-9422	E26998-5	25/04/2022	74550 R\$ 130,16	05/09/2022	30/08/2022	Não Procurado
EIS-5144	E27008-5	25/04/2022	74550 R\$ 130,16	05/09/2022	30/08/2022	Não Procurado
EKK-1J17	E24644-5	16/04/2022	74550 R\$ 130,16	05/09/2022	30/08/2022	Não Procurado
FZG-2073	E32402-5	21/05/2022	74550 R\$ 130,16	28/09/2022	30/08/2022	Não Existe Número Indicado
DIA-8505	E29912-5	09/05/2022	74550 R\$ 130,16	20/09/2022	31/08/2022	Mudou-se
APD-7J05	E31108-5	14/05/2022	74550 R\$ 130,16	28/09/2022	30/08/2022	Não Existe Número Indicado
PJX-4E77	E25907-5	21/04/2022	74550 R\$ 130,16	05/09/2022	31/08/2022	Desconhecido
ELO-8B91	E30168-5	10/05/2022	74630 R\$ 195,23	20/09/2022	30/08/2022	Mudou-se
TOTAL DE NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS:			42			
SMTT- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO						

**CONVOCAÇÃO 001/SECGOV/2022**  
**SUPLENTE CONSELHO TUTELAR**

O Secretário de Governo do Município de Carapicuíba, Sr. Luiz Carlos Alves Neves, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 16 da Resolução CONANDA nº 170 de 10 de dezembro de 2014, convoca o(a) **Segundo** Suplente ao Cargo de Conselheiro Tutelar, Sr. **José Alves de Aquino Neto**, inscrito sob o CPF **031.096.758-97**, portador do RG **15.185.921-8**, para cumprir as ações do Conselho Tutelar de **02 de setembro de 2022 a 01 de outubro de 2022**, mediante o gozo de férias do Conselheiro Tutelar Titular - Sr. Melques de Medeiros.

Carapicuíba, 02 de setembro de 2022.

**Luiz Carlos Alves Neves**  
Secretário Municipal de Governo

Carapicuíba, 05 de setembro de 2022.

**Assunto: Numerações canceladas de impressos oficiais de Vigilância Sanitária.**

Sirvo-me do presente, para tornar público, que foram canceladas as numerações abaixo descritas de impressos oficiais de Vigilância Sanitária, o fato se deu, decorrente de rasuras.

- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO – N° 388;
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO – N° 542;

Dra Priscila Lopes Cita Rubio  
Autoridade Sanitária

Carapicuíba, 05 de setembro de 2022.

**Assunto: Publicação de Processo Administrativo Sanitário Instaurado pela Vigilância Sanitária do Município de Carapicuíba.**

Em conformidade com a legislação vigente, tornam-se pública, abertura dos Processos Administrativos Sanitários.

Razão Social: Academia Deltagym Eireli  
CNPJ: 35.143.766/0001-00  
Endereço: ESTRADA DO PEQUIA N°15- SALÃO SUPERIOR- VILA SILVIANIA- CARAPICUIBA  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO N° 0136 – em 06/12/2021.

Razão Social: Academia Deltagym Eireli  
CNPJ: 35.143.766/0001-00  
Endereço: ESTRADA DO PEQUIA N°15- SALÃO SUPERIOR- VILA SILVIANIA- CARAPICUIBA  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE- ADVERTENCIA N° 0371 – em 15/08/2022.

Razão Social: Academia Deltagym Eireli  
CNPJ: 35.143.766/0001-00  
Endereço: ESTRADA DO PEQUIA N°15- SALÃO SUPERIOR- VILA SILVIANIA- CARAPICUIBA  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE- ADVERTENCIA N° 163 – em 15/08/2022.

Razão Social: Academia Deltagym Eireli  
CNPJ: 35.143.766/0001-00  
Endereço: ESTRADA DO PEQUIA N°15- SALÃO SUPERIOR- VILA SILVIANIA- CARAPICUIBA  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE- ADVERTENCIA N° 0642 – em 15/08/2022.

Razão Social: Academia Deltagym Eireli  
CNPJ: 35.143.766/0001-00  
Endereço: ESTRADA DO PEQUIA N°15- SALÃO SUPERIOR- VILA SILVIANIA- CARAPICUIBA  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE- ADVERTENCIA N° 0643 – em 15/08/2022.

Razão Social: Academia Deltagym Eireli  
CNPJ: 35.143.766/0001-00  
Endereço: ESTRADA DO PEQUIA N°15- SALÃO SUPERIOR- VILA SILVIANIA- CARAPICUIBA  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do TERMO DE LIBERAÇÃO-PARCIAL N° 0702 – em 28/03/2022.

Razão Social: Academia Deltagym Eireli  
CNPJ: 35.143.766/0001-00

Endereço: ESTRADA DO PEQUIA Nº15- SALÃO SUPERIOR- VILA SILVIANIA- CARAPICUÍBA  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura de NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA Nº 0992 – em 28/03/2022.

Razão Social: Wanderson Pinto da Silva Artes Visuais EIRELLI  
CNPJ: 26.220.385/0001-96  
Endereço: ESTRADA ERNESTINA VIEIRA Nº190- VILA SILVIANIA- CARAPICUÍBA  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 286 – em 18/08/2022.

Razão Social: Wanderson Pinto da Silva Artes Visuais EIRELLI  
CNPJ: 26.220.385/0001-96  
Endereço: ESTRADA ERNESTINA VIEIRA Nº190- VILA SILVIANIA- CARAPICUÍBA  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 489 – em 18/08/2022.

Razão Social: Wanderson Pinto da Silva Artes Visuais EIRELLI  
CNPJ: 26.220.385/0001-96  
Endereço: ESTRADA ERNESTINA VIEIRA Nº190- VILA SILVIANIA- CARAPICUÍBA  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 490 – em 18/08/2022.

Razão Social: Academia Deltagym Eireli  
CNPJ: 35.143.766/0001-00  
Endereço: ESTRADA DO PEQUIA Nº15- SALÃO SUPERIOR- VILA SILVIANIA- CARAPICUÍBA  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE- ADVERTÊNCIA- PENALIDADE Nº164 – em 18/08/2022.

Razão Social: Academia Deltagym Eireli  
CNPJ: 35.143.766/0001-00  
Endereço: ESTRADA DO PEQUIA Nº15- SALÃO SUPERIOR- VILA SILVIANIA- CARAPICUÍBA  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE- ADVERTÊNCIA- PENALIDADE Nº165 – em 18/08/2022.

Razão Social: Rayan Felipe Rosas Yung -ME  
CNPJ: 42.753.423/0001-22  
Endereço: ESTRADA DO GOPIUVA Nº 1885- VILA DA OPORTUNIDADE- CARAPICUÍBA  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE- ADVERTÊNCIA- PENALIDADE Nº 0117 – em 24/08/2022.

Razão Social: Juliete Aparecida dos Santos  
CPF: 382.123.018-50  
Endereço: AVENIDA INOCÊNCIO SERÁFICO Nº 1823- VILA SILVIA RIBEIRO- CARAPICUÍBA  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura de TERMO DE LIBERAÇÃO TOTAL- Nº 466 – em 31/08/2022.

Razão Social: MD Limp LTDA  
CNPJ: 05.074.746/0001-63  
Endereço: AVENIDA INOCÊNCIO SERÁFICO Nº 2479- VILA SILVIA RIBEIRO- CARAPICUÍBA  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE- ADVERTÊNCIA- PENALIDADE Nº 0373 – em 29/08/2022

Razão Social: Hospital e Clínica Veterinária Chica e Lopes LTDA  
CNPJ: 08.849.947/0001-83  
Endereço: AVENIDA SÃO CAMILO Nº 3510- CHÁCARA SÃO JOÃO- CARAPICUÍBA  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura de TERMO DE LIBERAÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO- Nº 169 – em 25/03/2022

Razão Social: Hospital e Clínica Veterinária Chica e Lopes LTDA  
CNPJ: 08.849.947/0001-83  
Endereço: AVENIDA SÃO CAMILO Nº 3510- CHÁCARA SÃO JOÃO- CARAPICUÍBA  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE- ADVERTÊNCIA- PENALIDADE Nº 175 – em 24/08/2022

Razão Social: Hospital e Clínica Veterinária Chica e Lopes LTDA  
CNPJ: 08.849.947/0001-83  
Endereço: AVENIDA SÃO CAMILO Nº 3510- CHÁCARA SÃO JOÃO- CARAPICUÍBA  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE- ADVERTÊNCIA- PENALIDADE Nº 176 – em 24/08/2022

Razão Social: Hospital e Clínica Veterinária Chica e Lopes LTDA  
CNPJ: 08.849.947/0001-83  
Endereço: AVENIDA SÃO CAMILO Nº 3510- CHÁCARA SÃO JOÃO- CARAPICUÍBA  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE- ADVERTÊNCIA- PENALIDADE Nº 177 – em 24/08/2022

Razão Social: Pro Oral de Assistência Odontológica S/C LTDA-ME  
CNPJ: 67007633/0001-00  
Endereço: AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES Nº 141- 1º ANDAR- CENTRO- CARAPICUÍBA  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO Nº 492 – em 07/03/2022

Razão Social: Pro Oral de Assistência Odontológica S/C LTDA-ME  
CNPJ: 67007633/0001-00  
Endereço: AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES Nº 141- 1º ANDAR- CENTRO- CARAPICUÍBA  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE- ADVERTÊNCIA- PENALIDADE Nº 0549 – em 01/09/2022

Razão Social: Joice Silva Anjos  
CNPJ: 46.763.533/0001-26  
Endereço: RUA BARRETOS Nº135 – VILA DIRCE- CARAPICUÍBA  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO Nº 387 – em 01/09/2022

Razão Social: Joice Silva Anjos

CNPJ: 46.763.533/0001-26  
Endereço: RUA BARRETOS Nº135 – VILA DIRCE- CARAPICUÍBA  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - ADVERTÊNCIA Nº 0501 – em 01/09/2022

Razão Social: Lanchonete e esfíharia JJ e J LTDA  
CNPJ: 29.618.645/0001-74  
Endereço: AVENIDA COMENDADOR DANTE CARRARA Nº320 – CIDADE ARISTON- CARAPICUÍBA  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura de TERMO DE LIBERAÇÃO TOTAL - Nº 0088 – em 02/09/2022

Dra. Priscila Lopes Cita Rubio  
Autoridade Sanitária

**MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES**  
Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**PORTARIA Nº. 2211, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) CLAUDIA DE CAMARGO BUENO RANEL, matrícula 5259, admitido (a) em 21/02/1991, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2015/2020, retroagindo seus efeitos em 01/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.**

**PORTARIA Nº. 2212, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) DEBORA CUSTODIO, matrícula 8028, admitido (a) em 18/03/1993, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2008/2013, retroagindo seus efeitos em 01/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.**

**PORTARIA Nº. 2213, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) MARIA LIDIA DE AZEVEDO SOUZA, matrícula 11489, admitido (a) em 16/04/1996, ocupante do cargo de AJUDANTE GERAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2011/2016, retroagindo seus efeitos em 01/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.**

**PORTARIA Nº. 2214, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) ENILDA JESUS DOS SANTOS, matrícula 11520, admitido (a) em 18/04/1996, ocupante do cargo de PAJEM\*, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2011/2016, retroagindo seus efeitos em 01/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.**

**PORTARIA Nº. 2215, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) IVANETE MARIA DA SILVA, matrícula 18800, admitido (a) em 03/08/2004, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2009/2014., retroagindo seus efeitos em 01/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.**

**PORTARIA Nº. 2216, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) NEUZA NASCIMENTO DE ALMEIDA, matrícula 18936, admitido (a) em 01/10/2004, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2014/2019, retroagindo seus efeitos em 01/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.**

**PORTARIA Nº. 2217, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) MONICA DE OLIVEIRA BRITO PAIVA, matrícula 19057, admitido (a) em 14/02/2005, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2015/2020., retroagindo seus efeitos em 01/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.**

**PORTARIA Nº. 2218, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) ROSELI NUNES BALBINO, matrícula 20455, admitido (a) em 13/02/2006, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2011/2016, retroagindo seus efeitos em 01/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.**

**PORTARIA Nº. 2219, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) FERNANDO CESAR VIEIRA, matrícula 34216, admitido (a) em 25/04/2011, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2011/2016, retroagindo seus efeitos em 01/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.**

**PORTARIA Nº. 2220, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) LUCIANO DE FARIAS FRANCISCO, matrícula 38546, admitido (a) em 28/12/2012, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2012/2017, retroagindo seus efeitos em 01/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.**

**PORTARIA Nº. 2221, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) MARINALVA LEOPOLDINA DOS SANTOS, matrícula 38709, admitido (a) em 15/01/2013, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, retroagindo seus efeitos em 01/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.**

**PORTARIA Nº. 2222, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) SOLANGE BARBETO DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula 38725, admitido (a) em 16/01/2013, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, retroagindo seus efeitos em 01/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.**

**PORTARIA Nº. 2223, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença**

Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) VANESSA SANTOS HORIMOTO, matrícula 39528, admitido (a) em 28/01/2013, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, retroagindo seus efeitos em 01/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2224, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) ANA LUCIA BRAGA ALVES, matrícula 39678, admitido (a) em 31/01/2013, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, retroagindo seus efeitos em 01/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2225, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) MONICA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 39851, admitido (a) em 06/02/2013, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, retroagindo seus efeitos em 01/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2226, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) ARIANE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 39934, admitido (a) em 08/02/2013, ocupante do cargo de AJUDANTE GERAL, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, retroagindo seus efeitos em 01/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2227, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) MARIA DO AMPARO DE SA ARRAIS, matrícula 39935, admitido (a) em 08/02/2013, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, retroagindo seus efeitos em 01/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2228, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) EDNA MARIA DA SILVA, matrícula 40018, admitido (a) em 14/02/2013, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, retroagindo seus efeitos em 01/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2229, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) CREMILDA MARIA CASSIANO, matrícula 40467, admitido (a) em 05/03/2013, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, retroagindo seus efeitos em 01/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2230, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) ROSELAINA MARIA DOS SANTOS SILVA MIRANDA, matrícula 40547, admitido (a) em 07/03/2013, ocupante do cargo de ATENDENTE, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, retroagindo seus efeitos em 01/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2231, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) PATRICIA RONCHESI FUKUOKA, matrícula 40724, admitido (a) em 15/03/2013, ocupante do cargo de ATENDENTE, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, retroagindo seus efeitos em 01/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2232, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) FABIANO DO NASCIMENTO JANUARIO, matrícula 40939, admitido (a) em 26/03/2013, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, retroagindo seus efeitos em 01/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2233, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) SILVIA DA SILVA, matrícula 41553, admitido (a) em 24/04/2013, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, retroagindo seus efeitos em 01/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2234, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) VERONICA FERREIRA PORTO COSTA, matrícula 41744, admitido (a) em 09/05/2013, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, retroagindo seus efeitos em 01/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2235, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) NEIDE EVANGELISTA DE SOUZA FERNANDES, matrícula 42805, admitido (a) em 02/12/2013, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, retroagindo seus efeitos em 01/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2236, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) SILVIA REGINA DA SILVA BARBOSA, matrícula 42820, admitido (a) em 10/12/2013, ocupante do cargo de ATENDENTE, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, retroagindo seus efeitos em 01/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2237, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) CRISTIANE LIMA GERALDO, matrícula 43264, admitido (a) em 21/01/2014, ocupante do cargo de AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2014/2019, retroagindo seus efeitos em 01/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2238, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) NIVIA MACEDO DA SILVA, matrícula 43542, admitido (a) em 12/02/2014, ocupante do cargo de AJUDANTE GERAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO,

referente ao período aquisitivo 2014/2019, retroagindo seus efeitos em 01/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2239, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 60 (SESSENTA) dias ao (a) servidor (a) MARCIA AUGUSTA DE AVELAR, matrícula 43628, admitido (a) em 20/02/2014, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2014/2019, retroagindo seus efeitos em 01/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2240, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) TATIANA CRISTINA BARBOSA DINIZ, matrícula 44733, admitido (a) em 09/06/2014, ocupante do cargo de ATENDENTE, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2014/2019, retroagindo seus efeitos em 01/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2242, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) ADENILDE PEREIRA DE JESUS SILVA, matrícula 44852, admitido (a) em 11/07/2014, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2014/2019, retroagindo seus efeitos em 01/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2243, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) VALDINEIA DA COSTA FILHO PATRUCINO, matrícula 44984, admitido (a) em 06/08/2014, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2014/2019, retroagindo seus efeitos em 01/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2244, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) SIMONE BACCILI RIBEIRO, matrícula 45106, admitido (a) em 03/09/2014, ocupante do cargo de DENTISTA, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2014/2019, retroagindo seus efeitos em 01/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2245, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) ISABEL CRISTINA MASTELARI SANTOS, matrícula 45208, admitido (a) em 19/09/2014, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2014/2019, retroagindo seus efeitos em 01/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2246, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) JOSEFA DA SILVA, matrícula 45315, admitido (a) em 03/11/2014, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2014/2019, retroagindo seus efeitos em 01/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2247, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 90 (NOVENTA) dias ao (a) servidor (a) SONIA MARIA BENEDITO, matrícula 7328, admitido (a) em 02/06/1992, ocupante

do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2016/2021, retroagindo seus efeitos em 03/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2248, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) JOSE GIVALDO DA SILVA, matrícula 6633, admitido (a) em 09/03/1992, ocupante do cargo de VIGIA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO, referente ao período aquisitivo 2014/2019, retroagindo seus efeitos em 05/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2249, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) MARCIA REGINA RECCO PINHEIRO, matrícula 8723, admitido (a) em 21/10/1993, ocupante do cargo de AJUDANTE GERAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2013/2018, retroagindo seus efeitos em 05/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2250, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 60 (SESSENTA) dias ao (a) servidor (a) ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 10702, admitido (a) em 09/08/1995, ocupante do cargo de DIRETOR PEDAGOGICO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2015/2022, retroagindo seus efeitos em 05/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2251, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 90 (NOVENTA) dias ao (a) servidor (a) RAIMUNDO ISAIAS DOS SANTOS NETO, matrícula 19027, admitido (a) em 16/12/2004, ocupante do cargo de COVEIRO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, referente ao período aquisitivo 2015/2020, retroagindo seus efeitos em 05/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2252, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) SELMA DOS SANTOS MARINS DE LIMA, matrícula 19550, admitido (a) em 09/03/2005, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2015/2020, retroagindo seus efeitos em 05/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2253, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) ALCIANE MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA SANTOS, matrícula 19776, admitido (a) em 11/04/2005, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2015/2020, retroagindo seus efeitos em 05/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2254, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) EDIVANE ANGELICA SANTOS, matrícula 20843, admitido (a) em 13/02/2006, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2011/2016, retroagindo seus efeitos em 05/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2255, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença



Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) **MICHELLE MUNIZ SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula 21011, admitido (a) em 23/02/2006, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo 2011/2016, retroagindo seus efeitos em 05/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 2256, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) HELIO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 32500, admitido (a) em 02/02/2011, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO**, referente ao período aquisitivo 2016/2021, retroagindo seus efeitos em 05/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 2257, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) MARIA MADALENA DE FREITAS**, matrícula 35688, admitido (a) em 30/11/2011, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo 2011/2016, retroagindo seus efeitos em 05/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 2258, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 60 (SESSENTA) dias ao (a) servidor (a) JANAINA KELLI DA SILVA**, matrícula 39905, admitido (a) em 08/02/2013, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, referente ao período aquisitivo 2013/2018, retroagindo seus efeitos em 05/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 2259, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) MARIA ESMERALDA PEREIRA BEZERRA**, matrícula 40173, admitido (a) em 21/02/2013, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo 2013/2018, retroagindo seus efeitos em 05/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 2260, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) SILMARA MARCALLA GOMES**, matrícula 40612, admitido (a) em 08/03/2013, ocupante do cargo de **FISCAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, referente ao período aquisitivo 2013/2018, retroagindo seus efeitos em 05/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 2261, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) RENATA DOMINGUES XAVIER**, matrícula 42325, admitido (a) em 04/07/2013, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo 2013/2018, retroagindo seus efeitos em 05/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 2262, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) MICHELLE MUNIZ SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula 43031, admitido (a) em 31/01/2014, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo 2014/2019, retroagindo seus efeitos em 05/09/2022,

conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 2263, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) EDSON JOSE DOS SANTOS**, matrícula 43088, admitido (a) em 06/01/2014, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO**, referente ao período aquisitivo 2014/2019, retroagindo seus efeitos em 05/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 2264, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) MARIA ANDREZA BRAGA DOS PASSOS CALISTO**, matrícula 43294, admitido (a) em 23/01/2014, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo 2014/2019, retroagindo seus efeitos em 05/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 2265, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) ISAC JOSE DOS SANTOS**, matrícula 43620, admitido (a) em 20/02/2014, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo 2014/2019, retroagindo seus efeitos em 05/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 2266, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) NOEMI FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula 44411, admitido (a) em 28/04/2014, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo 2014/2019, retroagindo seus efeitos em 05/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 2267, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) JULIANA NEIDE AMATO**, matrícula 45084, admitido (a) em 29/08/2014, ocupante do cargo de **DENTISTA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo 2014/2019, retroagindo seus efeitos em 05/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 2268, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) AGENEUSA MOTA DE OLIVEIRA SALES**, matrícula 45597, admitido (a) em 13/02/2015, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo 2015/2020, retroagindo seus efeitos em 05/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 2269, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) VALDELICE VIEIRA DE LIMA**, matrícula 46755, admitido (a) em 15/03/2016, ocupante do cargo de **AGENTE DE SAUDE**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo 2016/2021, retroagindo seus efeitos em 05/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 2270, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) SOLANGE LIMA BISPO**, matrícula 48079, admitido (a) em 03/04/2017, ocupante do cargo

de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo 2017/2022, retroagindo seus efeitos em 05/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 2271, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) ELMIRO GALDINO DE ALMEIDA**, matrícula 38596, admitido (a) em 08/01/2012, ocupante do cargo de **FISCAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO**, referente ao período aquisitivo 2012/2017, retroagindo seus efeitos em 08/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 2272, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) LUCIENE GONCALVES ARANZANA CHAVES**, matrícula 41887, admitido (a) em 23/05/2013, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo 2013/2018, retroagindo seus efeitos em 08/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 2273, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) ISABEL ROCHA TEIXEIRA**, matrícula 43634, admitido (a) em 20/02/2014, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo 2014/2019, retroagindo seus efeitos em 08/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 2274, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) EDMIR VAGUE DA CRUZ**, matrícula 36191, admitido (a) em 20/01/2012, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO**, referente ao período aquisitivo 2017/2022, a partir de 09/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 2275, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 45 (QUARENTA E CINCO) dias ao (a) servidor (a) MARIA CELIA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula 5244, admitido (a) em 18/02/1991, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo 2006/2011, a partir de 12/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 2276, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) ILTON LINCOLN**, matrícula 10802, admitido (a) em 01/09/1995, ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO**, referente ao período aquisitivo 2010/2015, a partir de 12/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 2277, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 90 (NOVENTA) dias ao (a) servidor (a) ALMIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 20833, admitido (a) em 13/02/2006, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo 2006/2011, a partir de 12/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 2278, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor**

(a) **CIBELE FREIHAT TYBA**, matrícula 20839, admitido (a) em 13/02/2006, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo 2006/2011, a partir de 12/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 2279, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) PAULO ANTONIO JOSE PEREIRA**, matrícula 35694, admitido (a) em 01/12/2011, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo 2011/2016, a partir de 12/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 2280, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) JOACI DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula 38265, admitido (a) em 09/11/2012, ocupante do cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS**, referente ao período aquisitivo 2012/2017, a partir de 12/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 2281, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) SANDRO ARAUJO CAMPOS**, matrícula 38385, admitido (a) em 30/11/2012, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo 2012/2017, a partir de 12/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 2282, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) DORALICE FERREIRA DE JESUS SANTOS**, matrícula 39563, admitido (a) em 29/01/2013, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 12/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 2283, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) LUCRECIA OLINDA PEREIRA**, matrícula 41249, admitido (a) em 08/04/2013, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado (a) na **SECR. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 12/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 2284, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 90 (NOVENTA) dias ao (a) servidor (a) ANDREA DO NASCIMENTO CRUZ SANTOS**, matrícula 43590, admitido (a) em 17/02/2014, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo 2014/2019, a partir de 12/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 2285, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) ELISABETE BATISTA DE CAMPOS**, matrícula 45504, admitido (a) em 02/02/2015, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo 2015/2020, a partir de 12/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 2286, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 90 (NOVENTA) dias ao (a) servidor (a) ARIADNE APARECIDA TEIXEIRA**

DOS SANTOS, matrícula 20774, admitido (a) em 13/02/2006, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo 2016/2021, a partir de 19/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2287, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) EDNA DE SOUZA GUTIERREZ LAPRANO, matrícula 20999, admitido (a) em 22/02/2006, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo 2011/2016, a partir de 19/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2288, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) FERNANDO SANTOS DA SILVA, matrícula 42768, admitido (a) em 22/11/2013, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 19/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2289, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) EDNA DE SOUZA GUTIERREZ LAPRANO, matrícula 43164, admitido (a) em 31/01/2014, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo 2014/2019, a partir de 19/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2290, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 90 (NOVENTA) dias ao (a) servidor (a) REGINA MARIA FELONTA COSTA, matrícula 20674, admitido (a) em 13/02/2006, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo 2016/2021, a partir de 20/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2291, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 90 (NOVENTA) dias ao (a) servidor (a) MARIA JOSE DA SILVA CARVALHO, matrícula 11928, admitido (a) em 01/07/1996, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo 2001/2006, a partir de 21/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2292, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 90 (NOVENTA) dias ao (a) servidor (a) EDVANIA NOBERTO DA SILVA, matrícula 12412, admitido (a) em 14/03/1997, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo 2007/2012, a partir de 21/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2293, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 90 (NOVENTA) dias ao (a) servidor (a) EDVANIA NOBERTO DA SILVA, matrícula 20509, admitido (a) em 13/02/2006, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo 2011/2016, a partir de 21/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2294, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença

Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) ANA LUCIA PANADES, matrícula 20871, admitido (a) em 13/02/2006, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo 2011/2016, a partir de 26/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2295, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) ELVIS CLEDSON CORREIA SILVA, matrícula 43565, admitido (a) em 14/02/2014, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, referente ao período aquisitivo 2014/2019, a partir de 26/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2296, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) ANGELA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 44397, admitido (a) em 28/04/2014, ocupante do cargo de VIGIA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO, referente ao período aquisitivo 2014/2019, a partir de 26/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2297, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) VERA LUCIA MOREIRA SANTOS, matrícula 46460, admitido (a) em 02/02/2016, ocupante do cargo de PEB II - ARTES, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo 2016/2021, a partir de 26/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2298, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 90 (NOVENTA) dias ao (a) servidor (a) VALERIA DA SILVA CARVALHO OLIVEIRA, matrícula 21019, admitido (a) em 23/02/2006, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo 2016/2021, a partir de 28/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2299, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) TERESA ALVES ISQUERDO LEITE, matrícula 44335, admitido (a) em 24/04/2014, ocupante do cargo de VIGIA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO, referente ao período aquisitivo 2014/2019, a partir de 29/09/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2300, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER Licença Prêmio de 45 (QUARENTA E CINCO) dias ao (a) servidor (a) MARIA CELIA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 5244, admitido (a) em 18/02/1991, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo 2011/2016, a partir de 27/10/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2301, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER ao (a) Senhor (a) CARLINDA MAURA DE CARVALHO, matrícula 43101, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença sem remuneração de 02 (dois) anos, a partir de 01/09/2022, com prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, com fundamento no artigo 38, da Lei Municipal nº 3052, de 16 de dezembro de 2010.

PORTARIA Nº. 2302, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER ao (a) Senhor (a) ANNE CARVALHO SANTOS, matrícula 43187, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença sem remuneração de 02 (dois) anos, a partir de 09/09/2022, com prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, com fundamento no artigo 38, da Lei Municipal nº 3052, de 16 de dezembro de 2010.

PORTARIA Nº. 2303, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CONCEDER, ao (a) Senhor (a) MARIA HELENA DE SOUZA, matrícula 49884, ocupante do cargo de COZINHEIRA (O), lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença sem remuneração de 02 anos, retroagindo seus efeitos em 01/09/2022, com prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens do cargo com fundamento no artigo 50, da Lei Municipal nº 1619/1993.

PORTARIA Nº. 2306, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) CARLA KATIUSKA DA COSTA, matrícula 49732, do cargo de AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB), lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 01 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº. 2307, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) GIOVANA DE OLIVEIRA ICHIGI, matrícula 52737, do cargo de GESTOR DE CONTRATOS E CONVENIOS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 02 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº. 2308, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) IVANA DIAS BRANDAO, matrícula 43373, do cargo de AJUDANTE GERAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 05 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº. 2309, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) JOAO PAULO DE SOUZA TOSTA, matrícula 48659, do cargo de MEDICO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 05 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº. 2310, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) JULIO CESAR DOS SANTOS, matrícula 49399, do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 05 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº. 2311, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) THIAGO DOS SANTOS SILVA, matrícula 49437, do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 05 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº. 2312, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) GRECIA ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula 42947, do cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 06 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº. 2313, DE 09 DE

SETEMBRO DE 2022 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) ELIZIANE DE OLIVEIRA, matrícula 48210, do cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 31 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº. 2314, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 EXONERAR o (a) Senhor (a) SHEILA MENEZES PEREIRA, matrícula 47720, do cargo de ASSESSOR, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 01 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº. 2315, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 EXONERAR o (a) Senhor (a) ELIANE RAMOS DA SILVA, matrícula 47706, do cargo de DIRETOR, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E CONVENIOS, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 05 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº. 2316, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 EXONERAR o (a) Senhor (a) KAREN VIANA AZEVEDO, matrícula 50687, do cargo de GESTOR DE EXPEDIENTE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 07 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº. 2317, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 DESIGNAR, o(a) Senhor(a) LUCIANA RODRIGUES DA COSTA, matrícula 49208, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para responder cumulativamente pelo cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, retroagindo seus efeitos em 01 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº. 2318, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CESSAR, os efeitos da portaria nº. 339 DE 18/02/2022, que designou o (a) Senhor (a) MARIA RAIMUNDA MORAIS DA SILVA CLEMENTE, Matrícula 43599, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para responder pelo cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em 15 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº. 2319, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 DESIGNAR, o(a) Senhor(a) MARIA RAIMUNDA MORAIS DA SILVA CLEMENTE, matrícula 43599, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para responder cumulativamente pelo cargo de DIRETOR DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, retroagindo seus efeitos em 16 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº. 2320, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 CESSAR, os efeitos da portaria nº. 571 DE 23/03/2022, que designou o (a) Senhor (a) ADILAINE ANDRADE CORREA DA SILVA, Matrícula 43657, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para responder pelo cargo de DIRETOR DE ESCOLA, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em 22 DE AGOSTO DE 2022.

Carapicuíba, 09 de setembro de 2022.